



**Politécnico
de Coimbra**

DESPACHO
SC/34/2025

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Publicação Científica dos Trabalhadores do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 4654/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2024, a verba global a afetar aos apoios relativos à publicação científica dos trabalhadores do IPC, será anualmente fixada por despacho do Presidente do IPC;

Determino que no ano de 2025 o montante total a afetar aos apoios relativos à publicação científica dos trabalhadores do IPC, é de €40.000,00 (quarenta mil euros).

Coimbra, 28 de janeiro de 2025 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde